

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0156 DE 2 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-339030-Material de Consumo 5.000,00

03.01.04.122.2022.005-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 6.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02.08.244.3082.037-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 300,00

08.02.08.244.3082.038-339030-Material de Consumo 4.800,00

08.02.08.244.3082.038-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 100,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.15.451.5012.013-339030-Material de Consumo 13.000,00

09.01.15.451.5012.013-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 3.000,00

09.01.15.451.5012.013-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 17.000,00

09.01.17.512.5012.014-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 9.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.01.14.423.3092.019-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.003-339030-Material de Consumo 5.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.2022.005-339030-Material de Consumo	1.000,00
03.01.04.122.2022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	2.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.121.2032.007-339030-Material de Consumo	5.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.361.3042.008-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	18.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	
07.01.22.661.4012.010-339030-Material de Consumo	12.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02.08.244.3082.038-339030-Material de Consumo	400,00
08.02.08.244.3082.038-339032-Material de Distribuição Gratuita	4.800,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
09.01.15.451.5012.013-339014-Diárias – Civil	5.000,00
09.01.17.512.5012.014-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	2.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL	
10.01.20.601.4022.017-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	3.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
12.01.14.423.3092.019-339030-Material de Consumo	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 2 DE AGOSTO DE 2.017


EDILSON DE SOUZA ZANDONÁ
 Prefeito Municipal